

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 904
Data 15/10/19

DATA DA PUBLICAÇÃO
15/10/19
Maria Eduarda
Responsável

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111184250014312

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 24/09/2019

Hora: 13:44

Portaria nº 463/2019

JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA, Prefeito Municipal de PM DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 17/06/2019, à servidora **VERA LUCIA GOMES VARGAS**, CPF 891.422.410-49, cargo de servente, padrão 01, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.953/10.950 no valor de R\$ 998,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE BOSSOROCA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOSSOROCA, 24/09/2019.


JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA

Prefeito Municipal de PM DE BOSSOROCA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.